



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 525/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2850/2022, de 9 de Junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.651,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO

10.003.10.301.10.2251-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.651,80

4297.0000 Custeio de Convênios/Portarias/Emendas Parl.Est.

3.651,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$3.651,80

4297.0000 Custeio de Convênios/Portarias/Emendas Parl.Est.

3.651,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL